
EDITAL Nº 01/2023

1º PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL DE 2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS do **Centro Universitário Castelo Branco - UniCB**, nos termos do disposto no inciso II do art. 44 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do seu Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO**, por este Edital, a realização do Processo Seletivo para **ingresso no 1º semestre de 2023** a ser realizado na forma PRESENCIAL a partir do dia **20/10/2022**. Informações relacionadas ao processo de inscrição, realização de provas, classificação, relação de cursos/vagas, bem como concessão de bolsas, além de outros aspectos, constam do **MANUAL DO(A) CANDIDATO(A) PROCESSO SELETIVO 01/2023** – que será disponibilizado no site da instituição.

Colatina - ES, 28 de setembro de 2022.



Celso Luiz Sarmiento

Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo - COPS

MANUAL DO(A) CANDIDATO(A)
PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2023

1º VESTIBULAR PRESENCIAL

CENTRO UNIVERSITÁRIO CASTELO BRANCO - UNICB

Prezado(a) futuro(a) aluno(a):

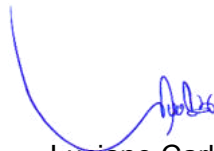
O presente MANUAL DO(A) CANDIDATO(A) retrata com clareza todos os passos, sobre como você deve proceder para ingressar no Centro Universitário Castelo Branco - UniCB. Nele constam orientações que vão dos conteúdos estabelecidos para o processo seletivo, quantidade de bolsas, informações para matrícula, datas e locais das provas, listas dos cursos, entre outros assuntos inerentes ao ingresso em nossa instituição.



Jeferson Ferreira dos Santos
Pró-reitor Administrativo
Centro Universitário Castelo Branco



Celso Luiz Sarmiento
Pró-reitor de Graduação
Centro Universitário Castelo Branco



Luciano Carlos Merlo
Reitor
Centro Universitário Castelo Branco

SEJA BEM-VINDO(A)!

1. APRESENTAÇÃO:

Este manual é um guia que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas e estabelece as condições para a realização do processo seletivo e distribuição de bolsas para o 1º semestre de 2023.

Para o preenchimento das vagas disponíveis para o 1º semestre de 2023 serão realizados os seguintes Processos Seletivos: Tradicional e tantos Processos Seletivos Digitais que forem necessários, até o preenchimento das vagas.

2. DATAS

20/10/2022 – Quinta-feira

03/11/2022 – Quinta-feira

17/11/2022 – Quinta-feira

04/12/2022 – Domingo

08/12/2022 – Quinta-feira

15/12/2022 – Quinta-feira

12/01/2023 – Quinta-feira

26/01/2023 – Quinta-feira

09/02/2023 – Quinta-feira

23/02/2023 – Quinta-feira

09/03/2023 – Quinta-feira

23/03/2023 – Quinta-feira

PROCESSO SELETIVO **TRADICIONAL** PRESENCIAL

Início das inscrições	17/10/2022
Término das inscrições para o processo presencial	23/03/2023
Realização das Provas – 19:00 às 20h – Campus Centro Universitário Castelo Branco.	A partir do dia 20/10/2022
Divulgação da lista dos candidatos aprovados	02(dois) dias úteis após a realização da prova presencial
Matrícula dos classificados, obedecendo-se ao limite de vagas	02(dois) dias úteis após a divulgação dos resultados

3. INSCRIÇÕES

3.1 LOCAIS

LOCAL	ENDEREÇO
Internet	www.fcb.edu.br
Unidade	Centro Universitário Castelo Branco - UniCB – Colatina - ES

3.2 TAXA DE INSCRIÇÃO:

- Isento

3.3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.3.1 Inscrições *On Line*, o candidato deverá:

- Acessar o Manual do(a) Candidato(a) disponível no site: **www.fcb.edu.br**
- Ler o Manual e preencher corretamente os dados solicitados.

3.3.2 Inscrições Presenciais, o candidato deverá:

- Comparecer na CAA: Central de Atendimento ao Aluno ou no Setor Comercial, onde será atendido por um (uma) de nossos(as) Consultores(as);

4. DAS REALIZAÇÕES DAS PROVAS

4.1 DATA, LOCAL E HORÁRIOS:

4.1.1 Do Processo Seletivo- TRADICIONAL (presencial): a prova será aplicada a partir do dia **20 de outubro de 2022:**

Campus – Centro Universitário Castelo Branco - UniCB, observando os seguintes horários:

- ABERTURA DOS PORTÕES: 18 horas;
- FECHAMENTO DOS PORTÕES: 19 horas;
- INÍCIO DA PROVA: 19:10 horas;
- ENCERRAMENTO DA PROVA: 20:10 horas.

4.2 INSTRUÇÕES BÁSICAS:

- Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento oficial de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
- Em hipótese alguma, o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida;
- A COPS recomenda ao candidato apresentar-se no local de realização das provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência, e aguardar a abertura dos portões de acesso;
- Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada do candidato após o fechamento dos portões do prédio onde serão realizadas as provas, não se levando em conta o motivo do atraso;
- Não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre as questões das provas, durante sua

realização;

- Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas ou o uso de máquina de calcular, régua de cálculo, relógio, telefone celular, *pager* ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação ou eletrônico. Caso seja abordado realizando qualquer tipo de consulta ou portando qualquer desses aparelhos, será desclassificado do Processo Seletivo;
- É reservado à COPS o direito, caso julgue necessário, de utilizar detector de metais e de recolher impressões digitais no Processo Seletivo;
- Não é permitido aos candidatos o porte de armas nos locais de realização das provas;
- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as instruções contidas no Caderno de Provas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, marcação não preenchida integralmente;
- O candidato de cabelo comprido deverá prendê-los durante a prova.

4.3 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O presente Edital tem a validade para este Processo Seletivo, com ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE de 2023**, e a ele serão incorporados, para todos os efeitos, editais complementares que porventura vierem a ser publicados pelo Centro Universitário Castelo Branco - UnicB, bem como a Ficha de Inscrição e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Os Cursos são presenciais, mas de acordo com a Portaria MEC Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, eles podem ter até 40% da sua carga horária utilizando plataformas para EAD;
- Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza;
- Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora de Processo Seletivo – COPS**.
- **Endereço:** Avenida Brasil, 1.303, Bairro: Maria das Graças, Colatina – ES, CEP: 29705-011;
- **Fone:** (27) 2102-6000
- E-mail: secretaria@fcb.edu.br
- Site: www.fcb.edu.br

4.4 DISPOSIÇÕES ADICIONAIS:

- Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição;
- O candidato só poderá inscrever-se uma vez;
- O candidato que não tiver condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Manual.

ATENÇÃO: Classificação para bolsas de estudos (ENEM e Vestibular Presencial):

- O(a) candidato(a) que tiver obtido média igual ou superior 350 (trezentos e cinquenta) pontos no ENEM, sem ter zerado a redação, poderá solicitar a isenção da realização da prova de Vestibular presencial.
- Resultados do ENEM dos 05 (cinco) anos anteriores também serão válidos;
- A solicitação de isenção não garante ao candidato o ingresso nas vagas oferecidas, **SOMENTE** será garantido o ingresso nas vagas ofertadas se o (a) candidato (a) apresentar o comprovante do Resultado do ENEM no prazo estipulado neste Edital;
- Os candidatos que solicitarem a isenção terão as notas obtidas no ENEM adequadas para efeito de participação na classificação geral, concorrendo com os candidatos que prestarão provas no formato presencial, garantida a concorrência às bolsas e descontos em igualdade de condições com os demais candidatos de acordo com os itens I a VI apresentado abaixo;
- A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição preenchendo o campo ENEM no formulário de

- inscrição e anexando cópia do resultado do ENEM.
- As bolsas não podem ser transferidas para outro curso ou turno diferente daquele para o qual o candidato se inscreveu;
 - Não formando a turma para a qual se inscreveu, o candidato perde o direito a bolsa;
 - Para garantir o direito à renovação da bolsa para o semestre seguinte, o aluno deverá pagar suas mensalidades em dia, ou seja, até o dia 06 de cada mês;
 - As bolsas e descontos distribuídas se destinam ao 1º Semestre de 2023. A ocupação das vagas considerará os critérios estabelecidos mais a ordem de entrega da documentação e matrícula;
 - As bolsas e os descontos previstos, não se acumulam com outros descontos oferecidos pela instituição, como descontos de convênios, ou descontos de outros programas, seja institucional ou governamental, tais como Prouni, Bolsa Universitária, Universidade da Melhor Idade ou qualquer outro existente ou que venha a existir. O aluno que tiver algum outro desconto ou benefício deverá optar pelo que for mais interessante;
 - O aluno contemplado com bolsas de 50% em diante, para manter a porcentagem de bolsa não pode ter reprovação. Para cada reprovação, o aluno perde 10% da bolsa para o próximo semestre.
- I. Concorrem às bolsas e descontos de **30%** o candidato que tenha feito no ENEM nota igual ou acima de 350 pontos ou obter nota do vestibular acima de 35 pontos;
 - II. Concorrem às bolsas e descontos de **40%** o candidato que tenha feito no ENEM nota igual ou acima de 400 pontos ou obter nota do vestibular acima de 40 pontos;
 - III. Concorrem às bolsas e descontos de **50%** o candidato que tenha feito no ENEM nota igual ou acima de 450 pontos ou obter nota do vestibular acima de 45 pontos;
 - IV. Concorrem às bolsas e descontos de **60%** o candidato que tenha feito no ENEM nota acima de 600 pontos ou obter nota do vestibular acima de 60 pontos;
 - V. Concorrem às bolsas e descontos de **70%** o candidato que tenha feito no ENEM nota acima de 700 pontos ou obter nota do vestibular acima de 70 pontos;
 - VI. Concorrem às bolsas e descontos de **90%** o candidato que tenha feito no ENEM nota acima de 800 pontos ou obter nota do vestibular acima de 80 pontos;

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- I. Em função do currículo, das especificidades das disciplinas e da disponibilidade de espaço, as atividades práticas e estágios curriculares poderão, também, ser realizadas em turnos e locais distintos daquele em que o curso é oferecido;
- II. Em função da adequação do currículo de cada curso, as aulas teóricas e práticas, estágios curriculares, bem como qualquer outra atividade pedagógica, poderão ocorrer em outras Unidades da instituição ou em espaços extraclasse. Podendo, ainda, ser realizadas em horários, turnos e dias opostos aos do regime em que o curso é realizado pelo Contratante/Estudante, quando necessário, para cumprimento da sua carga horária.
- III. Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados nos turnos matutinos e vespertinos, quando necessário.

5. PROVAS

O Processo Seletivo Presencial será realizado em etapa única, no dia, horário e local indicado neste edital.

DISCIPLINA	QUANTIDADE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR TOTAL
Português	5	5	25
Matemática	5	5	25
Conhecimentos Gerais	5	10	50
TOTAL	15	-	100

- A prova constará de questões objetivas e cada questão conterà 4 (quatro) opções, precedidas das letras “a”, “b”, “c” e “d”, o candidato deverá assinalar uma única resposta em cada questão;
- É vedada a substituição de Folha de Respostas decorrente de erro, rasura ou marcação efetuada incorretamente, cometida pelo candidato;
- Após o encerramento das provas, será disponibilizado o gabarito oficial/provisório no site da Instituição www.fcb.edu.br;
- Após a divulgação do gabarito oficial provisório, o candidato terá o prazo de 48 horas para entrar com recurso, caso considere necessário;
- O recurso deverá ser entregue na COPS (endereço citado neste Manual) por escrito, assinado e datado;
- A resposta estará à disposição do solicitante, após 24 horas na Central de Atendimento ao Aluno - CAA.

6. O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO – VESTIBULAR PRESENCIAL - 1º/2023

O Processo Seletivo 1º/2023 terá caráter eliminatório e classificatório e far-se-á da seguinte forma:

- a) A Classificação Final será o resultado da soma dos pontos obtidos nas questões objetivas;
- b) Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da soma até o limite de vagas oferecidas;
- c) Ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá, na seguinte ordem:
 - Maior número de pontos obtidos na prova de matemática;
 - Maior idade.
- d) Em caso de transferência de curso, haverá cancelamento do 1º Contrato de Prestação de Serviços e assinatura de um novo, com os valores adequados a esse curso;
- e) Não poderá haver mudança de opção após o encerramento das inscrições;
- f) O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à classificação do candidato correspondente ao seu total de pontos, em ordem decrescente, obtido com a soma dos pontos de todas as partes das provas;
- g) Havendo mais de um candidato ocupando a última colocação, o desempate far-se-á observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios: 1) maior número de pontos na prova de Matemática e 2) o candidato que tiver maior idade;

Será eliminado o candidato que:

- Na parte objetiva da prova obtiver rendimento inferior a 10 (dez) pontos;
- Obtiver resultado inferior a 10 (dez) pontos na prova de Língua Portuguesa/Redação;
- Faltar à prova.
- Usar de qualquer meio ilícito para beneficiar-se do resultado.

7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

As listas dos Resultados – aprovados – serão publicadas no site da Instituição.

8. MATRÍCULA E PRAZOS

- A matrícula obedecerá à legislação vigente, prevista no Regimento Interno da Instituição e prazos fixados por este Manual.
- Em caso de cancelamento de matrícula, antes ou após o início das aulas, serão observadas as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais, conforme contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo contratante no ato da matrícula.

9. MENSALIDADES

Os valores das mensalidades para o 1º semestre de 2023 estarão disponíveis para consulta no site da Instituição e no item 17 deste Edital/Manual.

10. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

- Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a Lei, o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula;
- Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados “treinantes”, não constarão da relação dos candidatos classificados e mesmo que constem não terão direito a efetivar sua matrícula;
- Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

11. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER A BOLSAS

11.1 São condições gerais para concorrer a qualquer das Bolsas:

- Ter concluído o Ensino Médio;
- NÃO possuir nenhum outro curso de graduação (Ensino Superior);
- NÃO estar matriculado em quaisquer períodos de cursos de graduação oferecidos pela IES ou em outra IES.

11.2 Seleção dos candidatos para as Bolsas:

- A seleção do candidato à bolsa se dará mediante o seu desempenho nas provas do Processo Seletivo Presencial ou, conforme determinações deste Edital, por meio do ENEM.

12. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar original ou declaração;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Título de eleitor (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia dos dois últimos turnos);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);
- 01 foto 3x4, recente;
- Comprovante de residência;
- Caso o aluno não tenha completado 18 (dezoito) anos é necessária a autorização, por escrito, de seu responsável legal para a matrícula no curso;
- Em caso de candidato estrangeiro, atende-se à legislação específica que regula a matéria.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, revisão das correções, recontagem de pontos, revisão de provas deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre o resultado divulgado

13.2 Este Manual, para conhecimento dos interessados, estará disponível no site da IES;

13.3 A IES se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de candidatos não for suficiente para as vagas divulgadas. Nesse caso, o candidato será classificado na 2ª e 3ª opção ou terá os valores pagos devolvidos, de acordo com normas contratuais;

13.4 Elege-se o Foro da Colatina - ES, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo;

13.5 Casos omissos ou não previstos neste manual serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

14. SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS	
	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	Autorizado pelo Decreto nº 70.744, de 21/06/1972. Publicado D.O.U Seção 1, pág 5449, de 22/06/1972.	Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021. Publicado no D.O.U. nº 165, Seção 1, Pág. 36;42, de 31/08/2021.
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 003/2022, de 13/04/2022.	
ARTES VISUAIS (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
BIOMEDICINA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	Autorizado pelo Decreto nº 66.309, de 10/03/1970. Publicado D.O.U Seção 1, pág 1873, de 12/03/1970.	Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021. Publicado no D.O.U. nº 165, Seção 1, Pág. 36;42, de 31/08/2021.
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 01/02/2022.	
DIREITO (Bacharelado)	Autorizado pela Portaria nº 1.370, de 21/07/2006. Publicado D.O.U nº 140, Seção 1, pág 7, de 24/07/2006.	Renovação Reconhecimento-Portaria MEC nº 208, de 25/06/2020. Publicado no D.O.U. nº 128, Seção 1, pág 82;90, de 07/07/2020.
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 01/02/2022.	
ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 01/02/2022.	
ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
ESTÉTICA E COMÉSTICA (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
FARMÁCIA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
FISIOTERAPIA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	

GEOGRAFIA (Bacharelado)	Autorizado pela Portaria nº 278, de 19/12/2012. Publicado D.O.U nº 250, Seção 1, pág 53;54, de 28/12/2012.	
GEOGRAFIA (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução nº 20, de 27/04/1965. Publicado D.O.U Seção 1, pág 5449, de 27/04/1965.	Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 1.092, de 24/12/2015 Publicado no D.O.U nº 247, Seção 1, pág 18;23, de 28/12/2015.
GESTÃO COMERCIAL (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	Autorizado pela Portaria nº 244, de 06/04/2018. Publicado D.O.U nº 67, Seção 1, pág 44;45, de 09/04/2018.	
GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	Autorizado pela Portaria nº 244, de 06/04/2018. Publicado D.O.U nº 67, Seção 1, pág 44;45, de 09/04/2018.	
GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
HISTÓRIA (Bacharelado)	Autorizado pela Portaria nº 280, de 19/12/2012. Publicado D.O.U nº 250, Seção 1, pág 56;57, de 28/12/2012.	
HISTÓRIA (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução nº 20, de 27/04/1965. Publicado D.O.U Seção 1, pág 5449, de 27/04/1965.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 917, de 27/12/2018 - Publicado no D.O.U nº 249, Seção 1, pág. 189;197, de 28/12/2018.
JORNALISMO (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
LETRAS, PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução nº 20, de 27/04/1965. Publicado D.O.U Seção 1, pág 5449, de 27/04/1965.	Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 1.197, de 24/11/2017. Publicado no D.O.U nº 226, Seção 1, pág. 93;94 de 27/11/2017
MARKETING (Tecnológico)	Autorizado pela Portaria nº 102, de 25/03/2009. Publicado D.O.U nº 59, Seção 1, pág 46;47, de 27/03/2009.	Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 270, de 03/04/2017. Publicado no D.O.U. nº 65, Seção 1, Pág. 105;107, de 04/04/2017.
MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 01/02/2022.	
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
NUTRIÇÃO (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
PEDAGOGIA (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução nº 20, de 27/04/1965. Publicado	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 917, de 27/12/2018 -

	D.O.U Seção 1, pág 5449, de 27/04/1965.	Publicado no D.O.U nº 249, Seção 1, pág. 189;197, de 28/12/2018.
SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	

15. DAS VAGAS ANUAIS, TURNO E DURAÇÃO DOS CURSOS

CURSOS	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS ANUAIS
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	125
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnólogo)	Noturno	5 Semestres	60
ARTES VISUAIS (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	60
BIOMEDICINA (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	60
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	125
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
DIREITO (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	160
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	60
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	60
ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	60
ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
ESTÉTICA E COMÉSTICA (Tecnólogo)	Noturno	5 Semestres	60
FARMÁCIA (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	60
FISIOTERAPIA (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	60
GEOGRAFIA (Bacharelado)	Noturno	6 Semestres	60
GEOGRAFIA (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	60
GESTÃO COMERCIAL (Tecnólogo)	Noturno	4 Semestres	60
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (Tecnólogo)	Noturno	5 Semestres	60
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	Noturno	4 Semestres	60
GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	Noturno	4 Semestres	60
GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	Noturno	6 Semestres	60
HISTÓRIA (Bacharelado)	Noturno	6 Semestres	60
HISTÓRIA (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	60
JORNALISMO (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
LETRAS, PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	112
MARKETING (Tecnológico)	Noturno	4 Semestres	100
MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	60
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (Tecnólogo)	Noturno	4 semestres	60
NUTRIÇÃO (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60

PEDAGOGIA (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	100
SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	Noturno	5 Semestres	60

16. NÚMERO DE BOLSAS - 1º / 2023

Bolsas exclusivas para Novos Ingressantes

CURSOS	30%	40%	50%	60%	70%	90%
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	25	19	12	4	2	1
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnólogo)	12	9	6	2	1	1
ARTES VISUAIS (Licenciatura)	12	9	6	2	1	1
BIOMEDICINA (Bacharelado)	12	9	6	2	1	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	12	9	6	2	1	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	25	19	12	4	2	1
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	12	9	6	2	1	1
DIREITO (Bacharelado)	32	24	16	5	3	1
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	12	9	6	2	1	1
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	12	9	6	2	1	1
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	12	9	6	2	1	1
ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	12	9	6	2	1	1
ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	12	9	6	2	1	1
ESTÉTICA E COMÉSTICA (Tecnólogo)	12	9	6	2	1	1
FARMÁCIA (Bacharelado)	12	9	6	2	1	1
FISIOTERAPIA (Bacharelado)	12	9	6	2	1	1
GEOGRAFIA (Bacharelado)	12	9	6	2	1	1
GEOGRAFIA (Licenciatura)	12	9	6	2	1	1
GESTÃO COMERCIAL (Tecnólogo)	12	9	6	2	1	1
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	12	9	6	2	1	1
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (Tecnólogo)	12	9	6	2	1	1
GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	12	9	6	2	1	1
GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	12	9	6	2	1	1
HISTÓRIA (Bacharelado)	12	9	6	2	1	1

HISTÓRIA (Licenciatura)	12	9	6	2	1	1
JORNALISMO (Bacharelado)	12	9	6	2	1	1
LETRAS, PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	-	-	50	2	1	1
MARKETING (Tecnológico)	-	-	50	2	1	1
MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	12	9	6	2	1	1
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (Tecnólogo)	12	9	6	2	1	1
NUTRIÇÃO (Bacharelado)	12	9	6	2	1	1
PEDAGOGIA (Licenciatura)	-	-	50	2	1	1
SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	12	9	6	2	1	1
SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	12	9	6	2	1	1

- **Será concedido 01 (uma) BOLSA DE ESTUDOS DE 100%, conforme regulamento próprio**, para os candidatos inscritos neste PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL 2023/1 desde que envie até o dia **02/12/2022** para o e-mail: **comercial@fcb.edu.br** os documentos e comprovações abaixo:
 - a) Comprove sua condição de aluno concluinte de ensino médio das escolas públicas estaduais ou federais e/ou em escolas privadas com BOLSA DE ESTUDOS DE 100%;
 - b) Requerimento conforme modelo disponibilizado no regulamento **BOLSÃO 2023/1**, a ser disponibilizado no site institucional – www.fcb.edu.br;
 - c) Declarar não estar matriculado em curso superior em quaisquer instituições, conforme modelo anexo ao regulamento **BOLSÃO 2023/1**, a ser disponibilizado no site institucional – www.fcb.edu.br;
 - d) Estar devidamente inscrito no PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL 2023/1 UniCB e optar para realização da prova o 04/12/2022 (DOMINGO).
- Será concedida a bolsa de 100% ao candidato que obtiver maior número de pontos obtidos na prova do VEST PRESENCIAL 2023/1 e no caso de empate o que obtiver maior pontuação na prova de matemática e, ainda, persistindo o empate, será agraciado o candidato de maior idade.
- O candidato que requerer e não for agraciado com o benefício do BOLSÃO 2023/1 concorrerá normalmente aos demais descontos indicados neste Edital.
- Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE do ano letivo de 2023.

17. VALORES DAS MENSALIDADE COM DESCONTO DE BOLSA PARA 1º / 2023

CURSOS	VALOR INTEGRAL	30%	40%	50%	60%	70%	90%
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1.195,70	836,99	717,42	597,85	478,28	358,71	119,57
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnólogo)	1.195,70	836,99	717,42	597,85	478,28	358,71	119,57
ARTES VISUAIS (Licenciatura)	1.100,00	770,00	660,00	550,00	440,00	330,00	110,00
BIOMEDICINA (Bacharelado)	1.650,00	1.155,00	990,00	825,00	660,00	495,00	165,00
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	1.100,00	770,00	660,00	550,00	440,00	330,00	110,00

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	1.195,70	836,99	717,42	597,85	478,28	358,71	119,57
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	1.195,70	836,99	717,42	597,85	478,28	358,71	119,57
DIREITO (Bacharelado)	1.650,00	1.155,00	990,00	825,00	660,00	495,00	165,00
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	1.320,00	924,00	792,00	660,00	528,00	396,00	132,00
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	1.320,00	924,00	792,00	660,00	528,00	396,00	132,00
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	1.650,00	1.155,00	990,00	825,00	660,00	495,00	165,00
ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	1.650,00	1.155,00	990,00	825,00	660,00	495,00	165,00
ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	1.650,00	1.155,00	990,00	825,00	660,00	495,00	165,00
ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnólogo)	1.155,00	808,50	693,00	577,50	462,00	346,50	115,50
FARMÁCIA (Bacharelado)	1.485,00	1.039,50	891,00	742,50	594,00	445,50	148,50
FISIOTERAPIA (Bacharelado)	1.485,00	1.039,50	891,00	742,50	594,00	445,50	148,50
GEOGRAFIA (Bacharelado)	1.100,00	770,00	660,00	550,00	440,00	330,00	110,00
GEOGRAFIA (Licenciatura)	1.100,00	770,00	660,00	550,00	440,00	330,00	110,00
GESTÃO COMERCIAL (Tecnólogo)	1.100,00	770,00	660,00	550,00	440,00	330,00	110,00
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (Tecnólogo)	1.155,00	808,50	693,00	577,50	462,00	346,50	115,50
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	1.155,00	808,50	693,00	577,50	462,00	346,50	115,50
GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	1.155,00	808,50	693,00	577,50	462,00	346,50	115,50
GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	1.155,00	808,50	693,00	577,50	462,00	346,50	115,50
HISTÓRIA (Bacharelado)	1.100,00	770,00	660,00	550,00	440,00	330,00	110,00
HISTÓRIA (Licenciatura)	1.100,00	770,00	660,00	550,00	440,00	330,00	110,00
JORNALISMO (Bacharelado)	1.195,70	836,99	717,42	597,85	478,28	358,71	119,57
LETRAS, PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	1.100,00	770,00	660,00	550,00	440,00	330,00	110,00
MARKETING (Tecnológico)	1.155,00	770,00	660,00	550,00	440,00	330,00	110,00
MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	2.308,90	1.616,23	1.385,34	1.154,45	923,56	692,67	230,89
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (Tecnólogo)	1.100,00	770,00	660,00	550,00	440,00	330,00	110,00
NUTRIÇÃO (Bacharelado)	1.485,00	1.039,50	891,00	742,50	594,00	445,50	148,50
PEDAGOGIA (Licenciatura)	1.100,00	770,00	660,00	550,00	440,00	330,00	110,00
SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	1.100,00	770,00	660,00	550,00	440,00	330,00	110,00
SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	1.155,00	808,50	693,00	577,50	462,00	346,50	115,50

* 1 Os valores acima tomam por base os créditos semanais constantes no 1º semestre da Matriz Curricular de cada curso.

* 2 Caso o (a) candidato(a) opte por cursar um número maior ou menor de créditos no semestre, o valor será proporcional. Os valores desta tabela são relativos para 1º semestre de 2023 e poderão sofrer alterações/reajustes para o ano letivo seguinte conforme normas institucionais.

18. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL - 1º/2023

LÍNGUA PORTUGUESA

- Noções fundamentais sobre a estrutura e o desenvolvimento temático de textos diversos: coesão, coerência, clareza, informatividade e adequação; tema; estrutura do texto e dos parágrafos; ideias principais e secundárias; relações entre ideias; ideia central;
- Tratamento argumentativo: tese, argumentos e conclusão; tipos de argumento e estratégias argumentativas; recursos estilísticos, retóricos e persuasivos, tais como emprego de figuras de linguagem, do discurso direto e indireto;
- Vocabulário: sentido de palavras e expressões no texto; substituição de palavras e expressões no texto; campos semânticos e lexicais; relações de significação entre palavras; valor dos afixos;
- Morfossintaxe: flexão e emprego das classes gramaticais; vozes verbais e sua conversão; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo de crase; colocação de palavras e orações no período; coordenação e subordinação – emprego de nexos (conjunções e pronomes); transformação de termos em orações, de orações desenvolvidas em reduzidas, do discurso direto em indireto e vice-versa;
- Pontuação: emprego dos sinais de pontuação; valor relativo dos sinais; substituição por outros sinais;
- Ortografia: sistema ortográfico vigente;
- Redação: texto expositivo-argumentativo.

MATEMÁTICA

- Álgebra I (conjuntos, múltiplos e divisores, sistemas de medidas, potências e raízes, razão e proporção, funções, progressões, matrizes, determinantes, sistemas lineares);
- Trigonometria; Geometria plana; Álgebra II (números complexos, polinômios);
- Geometria espacial;
- Geometria analítica.

CONHECIMENTOS GERAIS

- Notícias de jornal; atualidades relativas ao Brasil e ao Mundo; ciências da natureza; ciências humanas na área da história e geografia; Política; Economia; Direitos Humanos; Responsabilidade Social; Globalização e Ética.

Colatina – ES, 28 de setembro de 2022.



COPS - Comissão de Processo Seletivo

EDITAL Nº 01/2023

1º PROCESSO SELETIVO ON LINE E DIGITAL DE 2023/1

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS do **Centro Universitário Castelo Branco - UniCB**, nos termos do disposto no inciso II do art. 44 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do seu Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO**, por este Edital, a realização do Processo Seletivo para **ingresso no 1º Semestre de 2023** a ser realizado em formato ONLINE e DIGITAL a partir de **20/10/2022**. Informações relacionadas ao processo de inscrição, modalidade de realização das provas, relação de cursos/vagas, bem como concessão de bolsas, além de outros aspectos, constam do **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2023** - que será disponibilizado no site da instituição www.fcb.edu.br.

Colatina - ES, 28 de setembro de 2022.



Celso Luiz Sarmiento
Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo - COPS

PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO CASTELO BRANCO - UnicB

Prezado(a) futuro(a) aluno(a):

O presente EDITAL retrata com clareza todos os passos, sobre como você deve proceder para ingressar no **Centro Universitário Castelo Branco**. Nele constam todas orientações que você necessitará para concretizar o seu sonho de cursar o Ensino Superior que lhe abrirá portas e oportunidades de realização profissional.

Nesse sentido, se faz necessária a leitura atenta das instruções que seguem para a realização do **PROCESSO SELETIVO ON LINE E DIGITAL** do Centro Universitário Castelo Branco - UnicB.



Celso Luiz Sarmiento
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS

Apresentação

Este edital é um guia que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas e estabelece as condições para a realização do (primeiro) Processo Seletivo *On Line* e *Digital*, com ingresso previsto para o 1º semestre de 2023.

Para o preenchimento das vagas disponíveis para o 1º semestre de 2023 serão realizados tantos Processos Seletivos quantos forem necessários, até o preenchimento das vagas.

1. INSCRIÇÕES

- a. As inscrições estarão abertas a partir do dia 17 de outubro de 2022 para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente;
- b. As inscrições serão realizadas no site institucional e caso haja dúvida, entre em contato pelo telefone (27) 2102-6000;
- c. A inscrição para o **PROCESSO SELETIVO ON LINE E DIGITAL** implica na aceitação das condições estabelecidas neste EDITAL;
- d. A inscrição não se concretizará se houver irregularidade na documentação exigida;
- e. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar dados pessoais para preenchimento da Ficha de Inscrição *online*;
- f. O candidato não pode fazer alterações na inscrição após a conclusão. Caso precisem alterar alguma informação é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento ao Aluno ou pelo telefone (27) 2102-6000;
- g. É de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

2. PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR DIGITAL

2.1 PROVAS: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais* e de língua Portuguesa. (*Conhecimentos Gerais englobam saberes das áreas de Geografia, História, Física, Matemática e Química);

- a. A prova será aplicada através do *link* disponível do site oficial da IES e no ato da inscrição;
- b. A prova será composta por 10 questões objetivas e terá duração de duas horas;
- c. Cada candidato poderá fazer uma única inscrição para o vestibular. Se aprovado, estará cadastrado nos registros; se reprovar, terá mais 01 (uma) chance de refazer a prova;
- d. A inscrição para o Vestibular Digital será realizada através do site: www.fcb.edu.br

2.2 AGENDAMENTO DE REALIZAÇÃO DE PROVA: O candidato pode solicitar, se necessário, a realização da Prova do Vestibular Digital nas instalações do Centro Universitário Castelo Branco - UniCB. deverá:

- a. Agendar previamente pelo e-mail comercial@fcb.edu.br ou telefone (27) 2102-6000, em dia e horário comercial, sendo que as provas serão realizadas no Laboratório de Informática do Centro Universitário Castelo Branco, de 2ª a 6ª feira (manhã ou tarde) - Sábado (manhã), em horário a ser combinado com a IES. Endereço: Avenida Brasil, 1303, Bairro: Maria das Graças – Colatina – ES, Cep.: 29705-011.

2.3 RESULTADO: O resultado do processo seletivo *On Line* e *Digital* 1º/2023 será informado ao candidato ao término da realização da prova.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- a. O presente Edital tem a validade para este Processo Seletivo, com ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE de 2023**, e a ele serão incorporados, para todos os efeitos, editais complementares que porventura vierem a ser publicados pelo Centro Universitário Castelo Branco, bem como a Ficha de Inscrição e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b. Os Cursos são presenciais, mas de acordo com a Portaria MEC Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, eles podem ter até 40% da sua carga horária utilizando plataformas para EAD;
- c. Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza;
- d. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora de Processo Seletivo – COPS**.

Endereço: Avenida Brasil, 1303, Bairro: Maria das Graças, Colatina – ES, Cep.: 29.705-011;

Fone: (27) 2102-6000

E-mail: secretaria@fcb.edu.br

Site: www.fcb.edu.br

4. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- a. Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- b. O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição;
- c. O candidato só poderá inscrever-se uma vez;
- d. O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Edital.

5. PROCESSO SELETIVO - ENEM

5.1 O candidato que tiver obtido média igual ou superior a 350 pontos no ENEM, sem ter zerado a redação:

- a. poderá utilizar sua pontuação na classificação geral, tornando-se isenta sua participação em outros processos seletivos da IES;
 - b. Resultados do ENEM dos 05 (cinco) anos anteriores também serão válidos;
 - c. As notas obtidas no ENEM serão adequadas permitindo que o candidato concorra com os outros candidatos que prestarão provas, garantido a concorrência aos descontos em igualdade de condições com os demais candidatos de acordo com este Edital;
 - d. Os candidatos que desejarem utilizar a nota do ENEM terão garantido a concorrência ao direito aos descontos, de acordo com a distribuição abaixo e o item 8 (tabela de valores para 1º/2023) deste edital.
 - e. A inscrição para o Processo Seletivo ENEM será realizada através do site: www.fcb.edu.br
 - f. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a cópia do resultado do ENEM.
- I. Concorrem aos descontos de **30%** o candidato que tenha feito no ENEM nota igual ou acima de 350 pontos;
 - II. Concorrem aos descontos de **40%** o candidato que tenha feito no ENEM nota igual ou acima de 400 pontos;
 - III. Concorrem aos descontos de **50%** o candidato que tenha feito no ENEM nota igual ou acima de 450 pontos;

6. SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

CENTRO UNIVERSITÁRIO CASTELO BRANCO – UNICB

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS	
	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	Autorizado pelo Decreto nº 70.744, de 21/06/1972. Publicado D.O.U Seção 1, pág 5449, de 22/06/1972.	Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021. Publicado no D.O.U. nº 165, Seção 1, Pág. 36;42, de 31/08/2021.
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 003/2022, de 13/04/2022.	
ARTES VISUAIS (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
BIOMEDICINA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	Autorizado pelo Decreto nº 66.309, de 10/03/1970. Publicado D.O.U Seção 1, pág 1873, de 12/03/1970.	Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021. Publicado no D.O.U. nº 165, Seção 1, Pág. 36;42, de 31/08/2021.
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 01/02/2022.	
DIREITO (Bacharelado)	Autorizado pela Portaria nº 1.370, de 21/07/2006. Publicado D.O.U nº 140, Seção 1, pág 7, de 24/07/2006.	Renovação Reconhecimento-Portaria MEC nº 208, de 25/06/2020. Publicado no D.O.U. nº 128, Seção 1, pág 82;90, de 07/07/2020.
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 01/02/2022.	
ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 01/02/2022.	
ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
FARMÁCIA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
FISIOTERAPIA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
GEOGRAFIA (Bacharelado)	Autorizado pela Portaria nº 278, de 19/12/2012. Publicado D.O.U nº 250, Seção 1, pág 53;54, de 28/12/2012.	

GEOGRAFIA (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução nº 20, de 27/04/1965. Publicado D.O.U Seção 1, pág 5449, de 27/04/1965.	Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 1.092, de 24/12/2015 Publicado no D.O.U nº 247, Seção 1, pág 18;23, de 28/12/2015.
GESTÃO COMERCIAL (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	Autorizado pela Portaria nº 244, de 06/04/2018. Publicado D.O.U nº 67, Seção 1, pág 44;45, de 09/04/2018.	
GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	Autorizado pela Portaria nº 244, de 06/04/2018. Publicado D.O.U nº 67, Seção 1, pág 44;45, de 09/04/2018.	
GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
HISTÓRIA (Bacharelado)	Autorizado pela Portaria nº 280, de 19/12/2012. Publicado D.O.U nº 250, Seção 1, pág 56;57, de 28/12/2012.	
HISTÓRIA (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução nº 20, de 27/04/1965. Publicado D.O.U Seção 1, pág 5449, de 27/04/1965.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 917, de 27/12/2018 - Publicado no D.O.U nº 249, Seção 1, pág. 189;197, de 28/12/2018.
JORNALISMO (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
LETRAS, PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução nº 20, de 27/04/1965. Publicado D.O.U Seção 1, pág 5449, de 27/04/1965.	Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 1.197, de 24/11/2017. Publicado no D.O.U nº 226, Seção 1, pág. 93;94 de 27/11/2017
MARKETING (Tecnológico)	Autorizado pela Portaria nº 102, de 25/03/2009. Publicado D.O.U nº 59, Seção 1, pág 46;47, de 27/03/2009.	Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 270, de 03/04/2017. Publicado no D.O.U. nº 65, Seção 1, Pág. 105;107, de 04/04/2017.
MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 01/02/2022.	
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
NUTRIÇÃO (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
PEDAGOGIA (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução nº 20, de 27/04/1965. Publicado D.O.U Seção 1, pág 5449, de 27/04/1965.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 917, de 27/12/2018 - Publicado no D.O.U nº 249, Seção 1, pág. 189;197, de 28/12/2018.
SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	

7. DAS VAGAS ANUAIS, TURNO E DURAÇÃO DOS CURSOS

CURSOS	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS ANUAIS
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	125
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnólogo)	Noturno	5 Semestres	60
ARTES VISUAIS (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	60
BIOMEDICINA (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	60
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	125
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
DIREITO (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	160
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	60
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	60
ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	60
ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnólogo)	Noturno	5 Semestres	60
FARMÁCIA (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	60
FISIOTERAPIA (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	60
GEOGRAFIA (Bacharelado)	Noturno	6 Semestres	60
GEOGRAFIA (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	60
GESTÃO COMERCIAL (Tecnólogo)	Noturno	4 Semestres	60
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (Tecnólogo)	Noturno	5 Semestres	60
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	Noturno	4 Semestres	60
GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	Noturno	4 Semestres	60
GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	Noturno	6 Semestres	60
HISTÓRIA (Bacharelado)	Noturno	6 Semestres	60
HISTÓRIA (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	60
JORNALISMO (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
LETRAS, PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	112
MARKETING (Tecnológico)	Noturno	4 Semestres	100
MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	60
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (Tecnólogo)	Noturno	4 semestres	60
NUTRIÇÃO (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
PEDAGOGIA (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	100
SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	Noturno	5 Semestres	60

8. VALORES COM DESCONTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CURSOS	VALOR INTEGRAL	VALORES COM DESCONTO ATÉ DIA 06		
		Valor mensal de R\$		
% DE DESCONTO MENSAL	>>>>	30%	40%	50%
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1.195,70	836,99	717,42	597,85
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnólogo)	1.195,70	836,99	717,42	597,85
ARTES VISUAIS (Licenciatura)	1.100,00	770,00	660,00	550,00
BIOMEDICINA (Bacharelado)	1.650,00	1.155,00	990,00	825,00
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	1.100,00	770,00	660,00	550,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	1.195,70	836,99	717,42	597,85
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	1.195,70	836,99	717,42	597,85
DIREITO (Bacharelado)	1.650,00	1.155,00	990,00	825,00
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	1.320,00	924,00	792,00	660,00
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	1.320,00	924,00	792,00	660,00
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	1.650,00	1.155,00	990,00	825,00
ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	1.650,00	1.155,00	990,00	825,00
ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	1.650,00	1.155,00	990,00	825,00
ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnólogo)	1.155,00	808,50	693,00	577,50
FARMÁCIA (Bacharelado)	1.485,00	1.039,50	891,00	742,50
FISIOTERAPIA (Bacharelado)	1.485,00	1.039,50	891,00	742,50
GEOGRAFIA (Bacharelado)	1.100,00	770,00	660,00	550,00
GEOGRAFIA (Licenciatura)	1.100,00	770,00	660,00	550,00
GESTÃO COMERCIAL (Tecnólogo)	1.100,00	770,00	660,00	550,00
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (Tecnólogo)	1.155,00	808,50	693,00	577,50
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	1.155,00	808,50	693,00	577,50
GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	1.155,00	808,50	693,00	577,50
GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	1.155,00	808,50	693,00	577,50
HISTÓRIA (Bacharelado)	1.100,00	770,00	660,00	550,00
HISTÓRIA (Licenciatura)	1.100,00	770,00	660,00	550,00
JORNALISMO (Bacharelado)	1.195,70	836,99	717,42	597,85
LETRAS, PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	1.100,00	770,00	660,00	550,00

MARKETING (Tecnológico)	1.100,00	770,00	660,00	550,00
MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	2.308,90	1.616,23	1.385,34	1.154,45
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (Tecnólogo)	1.100,00	770,00	660,00	550,00
NUTRIÇÃO (Bacharelado)	1.485,00	1.039,50	891,00	742,50
PEDAGOGIA (Licenciatura)	1.100,00	770,00	660,00	550,00
SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	1.100,00	770,00	660,00	550,00
SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	1.155,00	808,50	693,00	577,50

*1 Os valores acima tomam por base os créditos semanais constantes no 1º semestre da Matriz Curricular de cada curso. Caso o (a) candidato(a) opte por cursar um número maior ou menor de créditos no semestre, o valor será proporcional.

*2 Os valores desta tabela são relativos para 1º semestre de 2023 e poderão sofrer alterações/reajustes para o ano letivo seguinte conforme normas institucionais.

ATENÇÃO:

- I. O candidato alcançando a pontuação exigida, terá garantida sua concorrência ao desconto (conforme tabela item 8) em até 5 dias da divulgação do seu resultado. Após este prazo não terá mais garantida a vaga, podendo perdê-la por falta de disponibilidade;
- II. Não formando a turma para a qual se inscreveu, o candidato perde o direito ao desconto;
- III. Para garantir o direito à renovação da matrícula para o semestre seguinte o aluno deverá pagar suas mensalidades em dia, ou seja, até o 6º dia de cada mês;
- IV. Os descontos do Programa de Responsabilidade Social do Centro Universitário Castelo Branco - UniCB incidem sobre toda a semestralidade;
- V. Os valores constantes no quadro acima se destinam ao 1º semestre de 2023;
- VI. Os valores previstos no quadro 8 acima, não se acumulam com outros descontos e bolsas de estudo oferecidos pela instituição, como descontos de convênios, ou descontos de outros programas, seja institucional ou governamental, tais como Prouni, Bolsa Universitária, ou qualquer outro existente ou que venha a existir. O aluno que tiver algum outro desconto ou benefício deverá optar pelo que for mais interessante;
- VII. O candidato beneficiado com desconto não poderá acumular com outros benefícios. Entretanto, poderá candidatar-se ao FIES ou outro financiamento, caso esteja disponível.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- Em função do currículo, das especificidades das disciplinas e da disponibilidade de espaço, as atividades práticas e estágios curriculares poderão, também, ser realizadas em turnos e locais distintos daquele em que o curso é ofertado;
- Algumas aulas práticas e estágios curriculares poderão ocorrer em outras unidades da instituição ou em espaços fora dessa;
- Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados nos turnos matutino e vespertino, quando necessário.

9. CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO

9.1 O Processo Seletivo 1/2023 terá caráter eliminatório e classificatório e far-se-á da seguinte forma:

- A Classificação Final será o resultado da soma dos pontos obtidos na prova;
- Em caso de transferência de curso dentro da IES, haverá cancelamento do 1º Contrato de Prestação de Serviços e assinatura de um novo, com os valores adequados a esse curso;
- Não poderá haver mudança de opção após o encerramento das inscrições;
- O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à classificação do candidato correspondente ao seu total de pontos, em ordem decrescente, obtido com a soma dos pontos de todas as partes das provas;
- Não havendo preenchimento das vagas oferecidas, após o encerramento do prazo fixado para a matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada, a Comissão Permanente de

Processo Seletivo – COPS fará novas convocações dos candidatos classificados, na ordem decrescente, do total de pontos obtidos, até o preenchimento de todas as vagas, a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da matrícula, sendo de 01 (um) dia o prazo fixado para o reconhecimento do direito de cada convocado;

10. MATRÍCULA

- As matrículas serão realizadas após a divulgação do resultado e o envio dos documentos através do site: www.fcb.edu.br
- Será **REPROVADO** o candidato que zerar alguma avaliação ou obtiver menos que 30% na prova.
- A matrícula obedecerá à legislação vigente, inserida no Regimento da Instituição e prazos fixados por este edital;
- O Centro Universitário Castelo Branco - UniCB fará tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com a desistência, obedecendo-se à ordem de classificação através de Edital publicado no site do Centro Universitário Castelo Branco;
- Uma vez matriculado, é permitido ao aluno cancelar a sua matrícula antes do início das aulas, com o direito a ressarcimento de 80% do valor pago no ato da matrícula, que, pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais, é considerado “sinal” ou “arras”. Após o início das aulas, se houver cancelamento da mesma, serão observadas as condições estabelecidas no contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pela contratante no ato da matrícula.
- Os candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM deverão obrigatoriamente submeter o extrato da nota no ato da inscrição e matrícula, seja através do link ou presencial.

11. MENSALIDADES

- Os valores das mensalidades para alunos ingressantes no 1º semestre de 2023, estão disponíveis no “quadro 8” deste Edital.

12. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

- Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a Lei, o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que **não** apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula;
- Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados “**treinantes**”, não constarão da relação dos candidatos classificados e mesmo que constem não terão direito a efetivar sua matrícula;
- Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

13. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

13.1 A documentação abaixo poderá ser postada na nossa plataforma em meio digital, após a aprovação no processo seletivo ou, apresentados pessoalmente, no ato da matrícula; (Todos legíveis).

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar original ou declaração;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Título de eleitor (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia dos dois últimos turnos);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);
- 01 foto 3x4, recente;
- Comprovante de residência;
- Caso o candidato não tenha completado 18 (dezoito) anos é necessária a autorização, por

- escrito, de seu responsável legal para a matrícula no curso;
- Em caso de candidato estrangeiro, atende-se à legislação específica que regula a matéria.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Este Edital, para conhecimento dos interessados, estará disponível no site www.fcb.edu.br
- O Centro Universitário Castelo Branco - UniCB se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de candidatos não for suficiente para as vagas divulgadas;
- Nesse caso, o candidato será classificado na 2ª e 3ª opção ou terá os valores pagos devolvidos;
- Elege-se o Foro de Colatina - ES, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo;
- Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

Colatina – ES, 28 de setembro de 2022.



Celso Luiz Sarmiento
Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo - COPS